



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap

Edital N.º 002/2015 - EB

Boa Vista, 02 de outubro de 2015.

ESTABELECE NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO 1.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp/CEDUC/UFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2016.

O Coordenador Geral da Educação Básica – CAp/CEDUC/UFRR no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 133/GR de 13/02/2015, e de acordo com o que estabelece a Resolução n.º 012/2003 – CUnI de 17 de julho de 2003 e com o que foi deliberado pela Câmara da Educação Básica – CEB, no dia 24 de setembro de 2015, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo (**sorteio público**) destinado a candidato(a)(s) ao corpo discente para o preenchimento das vagas disponibilizadas na Educação Básica – CAp CEDUC/UFRR para o ano letivo de 2016, o qual será realizado segundo as regras aqui dispostas. A Instituição e o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s se obrigam a cumpri-las, declarando, implicitamente, conhecê-las e com elas concordar.

1. DA VALIDADE:

1.1. O Processo Seletivo (**sorteio público**) de que trata o presente Edital só terá validade até o último dia do **1.º bimestre** do ano letivo de 2016.

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas oferecidas serão destinadas somente ao **1.º ano do Ensino Fundamental**, num total de **25** (vinte e cinco) vagas, sendo:

VAGAS	ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIE
25*	1.º ANO

* Das 25 vagas 2(DUAS) serão destinadas ao portador de necessidade especial.

* O sorteio das duas vagas para PNE obedecerá aos mesmos critérios do item 5 deste edital.

*Primeiro serão sorteadas as vagas para PNE.

*Caso não haja candidatos portadores de necessidades especiais, as mesmas serão destinadas aos demais candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o sorteio serão recebidas **APENAS** no período de **06 a 09 de outubro de 2015**, **SOMENTE** no horário das **08h às 11h30min** e das **14h às 17h30min**, no seguinte local:

Auditório do Colégio de Aplicação - CEDUC/UFRR

Av. Capitão Ene Garcez, N.º 246, Bairro – Aeroporto - Campus do Paricarana - Boa Vista-RR.

3.2. No ato da inscrição, o pai ou responsável pelo/a(s) candidato/a(s) deverá escolher e trazer, **NO MÍNIMO**, um dos itens; da Lista, **ANEXO III** (para realização da inscrição), que será doado às Instituições de apoio: **JOÃO DE BARRO** (anexo I) e **COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO BAIXO RIO BRANCO**. (anexo II)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap

- 3.3. Ao portador de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição e participação no presente Processo Seletivo (Sorteio Público) para o 1.º ano (2 vagas).
- 3.4. O candidato com deficiência, que quiser concorrer às vagas reservadas, deverá entregar o respectivo laudo médico original, emitido nos últimos **doze meses**, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), no Colégio de Aplicação, no período das inscrições.
- 3.5. No ato da inscrição, o pai ou responsável pelo(a)s candidato(a)s deverá apresentar os seguintes documentos:
- 3.5.1. Ficha-Requerimento de Inscrição, corretamente preenchida (**ANEXO IV**).
- 3.5.2. Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, acompanhada do original.
- 3.5.3. Para o Ingresso no 1.º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter **06 (seis)** anos de idade completos ou a completar **até o dia 31 de março do ano de 2016, ISTO É, nascidos entre 1.º de abril de 2009 e 31 de março de 2010**, conforme as orientações legais e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, na Resolução n.º 07 de 14 de dezembro de 2010.
- 3.6. O(A)candidato(a) poderá fazer **somente** uma inscrição por série/ano; detectada mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira.
- 3.7. As informações prestadas na Ficha-Requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do representante legal.
- 3.8. Não será aceita **nenhuma inscrição faltando qualquer documentação**.
- 3.9. A Comissão do Processo Seletivo divulgará a relação do(a)s candidato(a)s e seus respectivos números de inscrição homologados, até **03 de novembro de 2015** no site: www.ufr.br/cap e no mural do Hall Central do CAp/CEDUC/UFRR

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. A seleção do(a)s candidato(a)s será feita através de processo seletivo (sorteio público), observados os seguintes critérios:
- 4.1.1. O pai ou responsável receberá **no ato da inscrição, o comprovante com um número**, com o qual concorrerá ao sorteio;
- 4.1.2. A ficha de inscrição e o comprovante terão o mesmo número;
- 4.1.3. O sorteio será realizado no **Centro Amazônico de Fronteira - CAF/UFRR, no dia 24 de novembro de 2015, às 16h30min;**
- 4.1.4. Os pais ou responsáveis deverão chegar **30 minutos** antes do início do sorteio, a **PORTA PRINCIPAL do CAF será fechada (às 16h30min)**.
- 4.1.5. Serão sorteados 05 (cinco) candidatos para composição da **LISTA DE ESPERA;**
- 4.1.6. Será excluído do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexistente.



5. FORMA DO SORTEIO:

5.1. A urna será **vistoriada** na presença dos pais ou responsáveis.

5.1.1. Uma vez vistoriada, cada pai ou responsável destacará do comprovante de inscrição, a parte onde se lê a palavra **URNA** com o número de inscrição e o colocará na **Urna**, por ordem de chamada;

5.2. Serão distribuídas cinco fichas entre os pais ou responsáveis, sendo apenas um com a palavra **SORTEADOR**;

5.2.1. O(A) sorteador(a) retirará um comprovante por vez da **urna** que será divulgado imediatamente, com a **leitura** do **nome** do(a) candidato(a), até o total preenchimento das vagas deste Edital.

5.2.2. O pai ou responsável deverá colocar o comprovante de inscrição na **urna e permanecer no local** até o final do sorteio.

6. DOS SORTEADO(A)S:

6.1. Serão selecionado (a)s para efeito de matrícula o(a)s candidato(a)s sorteado(a)s, conforme as vagas descritas no item 2.1.

7. DOS RESULTADOS:

7.1. Será publicada no dia **01/12/2015**, no site: www.ufr.br/cap e no mural do Hall Central do CAp/CEDUC/UFRR, a lista com os nomes dos sorteado(a)s homologados pela Coordenação Geral da Educação Básica.

8. DA MATRÍCULA:

8.1. As matrículas do(a)s candidato(a)s sorteado(a)s serão realizadas junto à Coordenação de Registro Escolar (Secretaria) do Colégio de Aplicação no **período de 09 a 11 de dezembro de 2015, SOMENTE nos horários de 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min.**

8.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentadas:

a) 02 fotos 3x4 (**não será aceito foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada**)

b) cópia da Certidão de Nascimento ou cópia da Carteira de Identidade acompanhada do original

c) **CP.F** (Caso a criança ainda não possua CPF, será obrigatória a entrega da cópia do CPF da pessoa responsável)

d) Ficha de Matrícula preenchida

e) xerox do comprovante de residência **atual** com CEP.

8.3. O(A)s candidato(a)s que não efetuarem a matrícula no **período estabelecido no item 8.1**, perderão direito à vaga.

8.4. Serão convocado(a)s os candidato(a)s da **LISTA DE ESPERA** na ordem de sorteio do item 4.1.5;

8.5. A convocação da LISTA DE ESPERA será divulgada **SOMENTE** no *site* www.ufr.br/cap e no mural do **Hall central do CAp/CEDUC/UFRR, A QUALQUER MOMENTO, desde que não ultrapasse o último dia letivo do 1.º bimestre de 2016** obedecendo à ordem de classificação **DO SORTERIO**;

8.5.1. Não haverá **DATA ESPECÍFICA** para divulgação da Lista de espera cabe ao pai e/ou responsável acompanhar as notícias sobre deste edital tanto no *site* www.ufr.br/cap como no mural do **Hall central do CAp/CEDUC/UFRR**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap

8.6. O(a) candidato(a) em Lista de Espera convocado(a), terá que obedecer ao prazo **máximo de 72h a partir da data da DIVULGAÇÃO e CONVOCAÇÃO**, considerando os dias úteis para efetivar sua matrícula.

9. DO CALENDÁRIO:

9.1. A Coordenação da Educação Básica obedecerá ao seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADES
02/10/2015	Divulgação do Edital.
06 a 09/10/2015	Período de inscrição do Processo Seletivo 2015/2016.
03/11/2015	Homologação da Lista dos Candidato(a)s inscritos para o SORTEIO.
24/11/2015	Dia do SORTEIO - O sorteio será realizado no Centro Amazônico de Fronteira - CAF/UFRR, às 16h30min.
01/12/2015	Homologação da Lista com os nomes dos sorteados.
09 a 11/12/2015 das 08 às 11h30min das 14 às 17h30min	Matrículas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara da Educação Básica.



Prof. Everton Luiz dos Santos
Coord. Geral da Educação Básica
SIAPE 0710017
CAP-CEDUC/UFRR

Coordenador Geral da Educação Básica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap

ANEXO I



Prefeitura Universitária

PROJETO JOÃO-DE-BARRO
Programa de Reeducação Social
Convênio entre a Universidade Federal de Roraima - UFRR
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
prefeitura@ufr.br

O Projeto **João-de-Barro** foi instituído em 2004, recentemente, foi renovado o convênio firmado entre a Universidade Federal de Roraima e Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima, o Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2015, cujo objetivo é a conjugação de esforços para a execução do Projeto intitulado "Ressocialização de reeducandos na Universidade Federal de Roraima - UFRR", que visa a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário no Estado de Roraima por meio de ações educativas, de capacitação profissional e de reinserção no mercado de trabalho.

Os reeducandos desenvolvem atividades na área de infraestrutura: serviços gerais, manutenção em equipamentos, construção civil, portaria, entrega de documentos e na área administrativa.

A UFRR oferece cursos de capacitação e treinamento em áreas específicas e operacionais.

Atualmente, o projeto tem o teto de máximo de até 20 reeducandos, por enquanto somente homens, recebendo uma bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Além de suas atribuições sociais a UFRR ainda realiza todos os anos a Campanha de Arrecadação denominada "**Natal Legal**", com destinação ao Projeto "João-de-Barro", assistindo os reeducandos e seus familiares com gêneros alimentícios, brinquedos, vestuário entre outros.



Raimundo Nonato Lopes de Santos
Prefeito Universitário
Matric. SIAPE/388073
PU/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp
www.ufr.br/cap

ANEXO II



Diocese de Roraima
Rua Bento Brasil, 613 – CP. 163
CEP 69.301-050 – Boa Vista – RR – Brasil
Fone/fax: (0**95) 3224-3741
E-mail: diocesebv@yahoo.com.br

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Comunidades do Baixo Rio Branco.

Histórico: As comunidades Ribeirinhas ao longo do Rio Branco são atendidas desde os anos 1950 com visitas sistemáticas. A diocese compreende a extensão de todo o nosso Estado de Roraima. Nossa ação de Evangelização também compreende a promoção humana e o zelo pela vida de toda a criação. Estamos representados em todos os municípios com as Paróquias e Missões. As comunidades Ribeirinhas ao longo do Rio Branco são atendidas pela Paróquia São José Operário de Caracará.

Objetivo: A promoção humana e o zelo pela vida de toda a criação.

Público atendido: Aproximadamente 300 (trezentas) crianças e 70 (setenta) idosos.

Responsável: Roque Paloschi.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Diocese de Roraima, entidade religiosa, declarada de utilidade pública federal e municipal inscrita sob o CNPJ: 05936794/0001-13, com sede própria no endereço Avenida Bento Brasil, 613 – Centro, nesta cidade de Boa Vista-RR. Tem como representante legal o presidente **Roque Paloschi**, portador da CI: 2009727807/SSP-RS, CIC: 209199800-15.

A diocese compreende a extensão de todo o nosso Estado de Roraima. Nossa ação de Evangelização também compreende a promoção humana e o zelo pela vida de toda a criação. Estamos representados em todos os municípios com as Paróquias e Missões.

As comunidades Ribeirinhas ao longo do Rio Branco são atendidas pela Paróquia São José Operário de Caracará.

Inscrevemos a nossa entidade para a ação solidária, colocando três comunidades do Baixo Rio Branco: Santa Maria do Boiaçu, Cachoeirinha e Caicubi. Não temos números exatos de crianças e idosos que seriam o público alvo. Mas, aproximadamente, podemos colocar mais de trezentas crianças e setenta idosos (as).

Boa Vista, 01 de outubro de 2015

+ Roque Paloschi
Dom Roque Paloschi

Bispo de Roraima



ANEXO III

Mediante o exposto, o **COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA** conta com a sua colaboração, no ato da inscrição, para que possamos juntos compartilhar da ação social desenvolvida pelos projetos **JOÃO-DE-BARRO** e as **COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO BAIXO RIO BRANCO** em especial na campanha **NATAL LEGAL**.

ITENS SELECIONADOS PARA escolha, COMPRA e doação POR CADA CANDIDATO /INSCRIÇÃO

(A quantidade indicada em cada item é o **MÍNIMO** sugerido, ficando a **critério de cada candidato trazer o quantitativo** possível)

ALIMENTOS – OBSERVAR PRAZO DE VALIDADE

ITEM	QUANTIDADE
Arroz	04 kg
Feijão	02 kg
Farinha	02 kg
Açúcar	05 kg
Café	03 pacotes
Milharina	05 pacotes
Biscoitos ou bolachas (doce e/ou salgada)	02 pacotes
Macarrão	02 pacotes
Óleo	02 litros
Manteiga ou Margarina	02 potes
Sardinha	02 latas
Leite	02 pacotes ou latas
Suco (qualquer sabor)	02 garrafas

HIGIENE CORPORAL - OBSERVAR PRAZO DE VALIDADE

ITEM	QUANTIDADE
Papel Higiênico	02 pacotes com 4 rolos
Creme dental	06 unidades de 50g
Creme dental (infantil)	06 unidades de 50g
Shampoo	02 unidades
Shampoo (Infantil)	02 unidades
Sabonetes	06 unidades
Desodorantes	02 unidades
Absorventes	04 pacotes
Colônia (infantil)	02 unidades

LIMPEZA EM GERAL - OBSERVAR PRAZO DE VALIDADE

ITEM	QUANTIDADE
Detergente	06 unidades
Desinfetante	06 unidades
Palha de aço	06 unidades
Esponja	06 unidades
Água sanitária	06 unidades
Sabão em pó	06 unidades (caixa ou pacote)
Sabão em barra	04 pacotes c/ 5 barras
Saco de lixo	04 pacotes de 100 litros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp
www.ufr.br/cap

BRINQUEDOS

ITEM	QUANTIDADE
Jogo didático	01 unidade
Livro Infantil	02 unidades
Boneca	01 unidade
Carrinho	02 unidades
Bola de futebol	06 unidades

Além dos brinquedos sugeridos, fica a critério do candidato fazer uma criança feliz com qualquer BRINQUEDO surpresa.



ANEXO IV

**FICHA-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
 SORTEIO PÚBLICO – ANO LETIVO/2016 - 1.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CANDIDATO(A): _____

CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM ESPECIFICAR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NÚMERO DA CERTIDÃO: _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: RUA: _____

N.º _____ BAIRRO: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____

O presente Sorteio Público somente se destina ao ingresso de candidato(a)s ao **1.º ano do Ensino Fundamental**, para o ano letivo de 2016.

Data da Inscrição: ____/____/____.

Etiqueta n.º Inscrição

 Assinatura do(a) funcionário(a) do CAp

 Assinatura do(a) pai e/ou responsável

COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFRR	
<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">Etiqueta n.º Inscrição</td> </tr> </table>	Etiqueta n.º Inscrição
Etiqueta n.º Inscrição	
CANDIDATO: _____	
DATA DE NASCIMENTO: _____	
PAI: _____	
MÃE: _____	
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM ESPECIFICAR: _____	
_____ Assinatura do(a) funcionário(a) do CAp.	
COMPROVANTE	

COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFF	
<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">Etiqueta n.º Inscrição</td> </tr> </table>	Etiqueta n.º Inscrição
Etiqueta n.º Inscrição	
CANDIDATO: _____	
DATA DE NASCIMENTO: _____	
PAI: _____	
MÃE: _____	
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM ESPECIFICAR: _____	
_____ Assinatura do(a) funcionário(a) do CAp.	
URNA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp
www.ufr.br/cap

